

**PORTARIA Nº 0106/2022 -
CCAD/CAD/SGP/GBSAGTES/SES/MT**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004 e no Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 12-D do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS				
Matrícula/ Vinculo	Nome	Ano	Nota	Situação
43061/2	MAYRENEY ROSA BORGES	2020	12D	Aprovado
43061/2	MAYRENEY ROSA BORGES	2021	12D	Aprovado

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de setembro de
2022.

Kelluby de Oliveira
Secretária de Estado de Saúde
(Original Assinado)